



A **e-DES-IF** é o instrumento que melhor consegue captar as informações dos serviços prestados pelas instituições financeiras, uma vez que, desce ao detalhamento das contas internas das instituições, associando-as às contas COSIF.

Operacionalmente as Instituições Financeira empregam, no dia a dia, Planos de Contas que traduzem internamente cada uma das suas atividades, quer financeira, quer de prestação e serviços.

Estas contas são as mais explícitas possíveis, uma vez que devem demonstrar aos gestores e acionistas onde são gastos e investidos seus recursos, como são captados e se transformarão em lucros. Entre estes dois parâmetros estão os “serviços prestados” e os “serviços contratados”.

O foco da **e-DES-IF** está nos “serviços prestados” e nos “serviços contratados” que invariavelmente vão constituir a “base de cálculo” do ISSQN devido à Prefeitura. Internamente a **e-DES-IF** permite a vinculação entre Contas do Banco, Contas do **COSIF** e as associa ainda à Tabela de Atividades do ISS, o que torna simples as atividades de análise por parte do Fisco Municipal.

DADOS COMPILADOS COM COMPETÊNCIA SE TRANSFORMAM EM CONHECIMENTO, QUE POR SUA VEZ SE TRANSFORMA EM FERRAMENTA DE GESTÃO FISCAL.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- * Redução dos custos de conformidade fiscal.
- * Dispensa da emissão de nota fiscal de serviço.
- * Redução da interferência fiscal no ambiente operacional e administrativo.
- * Simplificação e redução de obrigações acessórias.

FISCO MUNICIPAL

- * Identificação dos fatos geradores do ISSQN devido ao município.
- * Combate à sonegação fiscal e aumento da arrecadação.
- * Aumento do consentimento à tributação e redução da litigiosidade.
- * Aumento da qualidade e confiança nos dados declarados.
- * Uniformização do tratamento tributário aos fatos declarados.
- * Aprimoramento do controle fiscal e mais rapidez nos processos.

TROCA DE INFORMAÇÕES

- * Aumento da integração das administrações tributárias e racionalização dos custos da gestão fiscal.
- * Mais garantia de acesso à informação e ao aprimoramento **COSIF**.